



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.035 - Ano 2023 – Terça-feira, 12 de Setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 156/2023-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **EDILANI BEZERRA DE SOUZA**, portadora do CPF: 078.351.584-77, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 994, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 01/09/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N.º 155/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N.º 157/2023-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **CHEILA CRISTINA CARDOSO**, portadora do CPF: 046.989.904-24, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 110, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

